**Processo n°:** 1104 0000405/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de pedido de acesso à informação realizada no *site* da Controladoria Geral do Estado, fls. 02

O manifestante deseja saber o que segue. Vejamos:

*“Prezados, no ano passado vendi meu veículo a um cidadão chamado: Jorge, onde não estamos localizando mais. O veículo continua em meu nome e preciso alterar os dados com urgência, pois o cidadão recebeu multa e a cartas chegam pra mim, assim como IPVA e Amarelinha. Na verdade minha urgência, é pra evitar que tenhamos alguma novidade, inclusive de má fé, onde o veículo pode ser utilizado para crimes e o registro do mesmo estando em meu nome. Peço por gentileza, informar os dados do Sr Jorge, a qual no ano passado houve transferência de pontos do meu nome para o mesmo. Esse é o atual dono do veículo e com certeza poderá agir de má fé. Com os dados estaremos registrando boletim de ocorrência. Placa do veículo: NLX8593 RENAVAM: 134796063 CHASSI: 9362NKFWX9B045703 VEÍCULO:PEUGEOT/207 PASSION XR S/ COR: PRATA Dados necessários: Nome Completo do Sr. Jorge, CPF, RG e Endereço.assim tomaremos as medidas cabíveis.*Ficaremos gratos.”

Nesta oportunidade, esclarecemos que a Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado é um espaço aberto para a sociedade que, através de canais de atendimento, recebe e responde manifestações (sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias) sobre as políticas e os serviços públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Por se tratar de solicitação de acesso à informação foi encaminhado e-mail ao solicitante informando que o canal adequado para o pedido de acesso à informação é o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), no endereço eletrônico: <http://e-sic.al.gov.br/index/>.

Ademais, foi enviado e-mail ao manifestante informando-o sobre o recebimento de sua manifestação, o número do processo gerado e o endereço eletrônico: integra.gestaopublica.al.gov.br/atendimento/ para acompanhamento do andamento do mesmo.

Pelo exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Exmª. Srª. Controladora Geral do Estado para conhecimento das providências adotadas e posterior arquivamento.

Maceió, 15 de junho de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno/Matrícula nº 123-6